



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

AVISO DE LICITAÇÃO – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2023

ITENS COM AMPLA CONCORRÊNCIA E COTA RESERVADA DE 25% EXCLUSIVA PARA ME, EPP E MEI

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados a realização do **Pregão Eletrônico nº 11/2023 - Processo PM-ADM-2023/02452**, tipo menor preço por ITEM. Regulamentado pelo Decreto nº 2.471, de 18 de Março de 2020, objetivando o Pregão. Objeto: Aquisição de eletrodoméstico "linha branca" tais como geladeiras, freezer, forno microondas e máquinas de lavar, para atender as Unidades de Ensino da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, conforme c.i nº 01107/2023, e solicitação de Compra nº 70/2023 a pedido da secretaria municipal de Educação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital, (Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência elaborados pela Secretaria de Educação) e demais anexos. O Edital estará disponível e seus anexos estarão disponíveis na forma eletrônica, por meio digital, ou ainda, através de *download (via internet)*, nos sítios eletrônicos oficiais www.bll.org.br e www.pmna.ms.gov.br.

Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antonio J. de Moura Andrade nº 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064. O recebimento da documentação requerida para participação da presente licitação, será realizado **dia 01/06/2023 às 09h00Min** (Horário de Brasília/DF) na forma digital, na Plataforma de Bolsa de Licitações e Leilões – www.bll.org.br, salvo comunicação expressa em contrário.

Nova Andradina – 16 de junho de 2023.

Katiuscia S Lima
Setor de Licitações

PORTARIA Nº 305, de 15 de Maio de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o requerimento da servidora abaixo citada no procedimento administrativo nº 80.842/2019;

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial de fls. 86, constante no procedimento administrativo supracitado;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 40 da Lei Complementar 042/2002, bem como o parecer jurídico favorável à readaptação solicitada;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a readaptação por 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 11 de maio 2023 a servidora **ILMA MATIAS DOS SANTOS**, matrícula 5.286, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte no cargo de Agente de Apoio Social (função auxiliar de creche) para exercer a função de atendimento ao público, sem prejuízo (elevação ou diminuição) dos seus vencimentos (artigo 40, §2º, da LC 42/02).

Art. 2º A Subsecretaria de Recursos Humanos averbará a prorrogação da readaptação da servidora constante nesta Portaria em sua ficha funcional.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 11 de maio de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 15 de maio de 2023.
José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 306, de 15 de MAIO de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o laudo médico Pericial da fl. 72 constantes no procedimento administrativo nº 69.264/2018;

CONSIDERANDO que o disposto no artigo 40 da Lei Complementar 42/2002, bem como o parecer jurídico favorável à readaptação;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a readaptação por 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 8 de maio 2023, a servidora **LEUZENI MOREIRA DIAS**, matrícula 3.356, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, no cargo de Auxiliar de Apoio Social (função de merendeira), para exercer as funções de Agente de Biblioteca, sem prejuízo (elevação ou diminuição) dos seus vencimentos (artigo 40, §2º, da LC 42/02).

Art. 2º A Subsecretaria de Recursos Humanos averbará a readaptação da servidora constante nesta Portaria em sua ficha funcional.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 8 de maio de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 15 de maio de 2023.
José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 064/2023

CONTRATANTES: o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, e outro lado a empresa L. DE ALMEIDA EQUIPAMENTOS ELETRONICOS:

DO OBJETO: Contratação de Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI), assim definidos pelo art. 3º e 18-A, §1º, da Lei Complementar 123/2006 para aquisição de aquisição de balança antropométrica digital adulto e balança digital pediátrica para secretária de saúde e suas ramificações, através da C. I. nº 285/2022 e da Solicitação nº 1835/2022, Processo nº 109014/2022 – FLY nº 0333.0008584/2022, conforme especificado no Anexo I – termo de referência do Edital do Pregão Presencial nº 5/2023 e, em especial, a proposta de preços e os documentos de habilitação da contratada.

DO VALOR E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Fica ajustado o valor total do presente Contrato em **R\$ 45.760,00 (quarente e cinco mil setecentos e sessenta reais)**.

As despesas decorrentes desta licitação correrão à conta das dotações orçamentárias específicas do Orçamento para o exercício de 2023:

PROJETO/ATIVIDADE: 2.084 - MANUTENÇÃO E ENC. C/ PSF/PAB

CÓDIGO REDUZIDO: 46

ELEMENTO DE DESPESAS: 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

FONTE DE RECURSO: 102 – Receitas de impostos e transferência de impostos-saúde.

DETALHAMENTO DAS FONTES: 000 – Recursos não especificados na Sub. Fontes.

VIGÊNCIA DESTE INSTRUMENTO: A vigência deste instrumento será contada da assinatura do contrato pelo período de 12 (doze) meses, podendo, ser prorrogado a critério do Contratante, nos termos do artigo 57, da lei 8.666/93.

Nova Andradina - MS, 28 de abril de 2023.

HERNANDES ORTIZ
Secretário Municipal de Saúde
Ordenador de Despesa
CONTRATANTE

L. DE ALMEIDA EQUIPAMENTOS ELETRONICOS.
Loana De Almeida
CONTRATADO

TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO 147/2022.

CONTRATANTES: o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - MS e a Empresa TRANSRESIDUOS AMBIENTAL S/A:

DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem a finalidade de acréscimo de valor em 25% do valor inicial do Contrato nº 147/2022, representando um acréscimo de valor de R\$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais), deste modo, passando o valor contratual que era de R\$ 396.000,00 (trezentos e noventa e seis mil reais) para o valor global de **R\$ 495.000,00** (quatrocentos e noventa e cinco mil reais), em razão do aumento na demanda em relação à previsão inicial contratada. Referente a contratação de empresa especializada para o acondicionamento, transporte e destinação final de resíduos sólidos volumosos, conforme C.I nº 109/2022 e solicitação nº 707/2022 a pedido da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, com fundamento no artigo art. 65, §1º da Lei nº 8.666/93.

Nova Andradina-MS, 28 de abril de 2023.

ROBERTO GINELL
Secretário Municipal de Serviços
Públicos
Ordenador de despesas
Contratante

TRANSRESIDUOS AMBIENTAL S/A.
Moriel Walisson Parisotto
Contratada

AV. ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 541 – CAIXA POSTAL 01
FONE: PABX (67) 3441-1250 – FAX: (67) 3441-1380 – CEP 79750-000
<http://www.pmna.ms.gov.br>



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 06/2023

Partes: O Município de Nova Andradina-MS, e a **SOCIEDADE BENEMÉRITA CRECHE SHALON**, resolvem celebrar o presente Termo de Colaboração, regendo-se pelo disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, nas correspondentes Lei de Diretrizes Orçamentárias-LDO nº 1.706/2022, Lei Federal nº 9.394 de 20/dezembro/1996 e alterações posteriores, Lei Federal nº 14.113 de 25 de dezembro de 2020 que regulamenta o FUNDEB, Portaria Interministerial nº 7, de 29 de dezembro de 2022 do Ministério da Educação, na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2.014 e 13.204, de 14/dezembro/2015, Decreto Municipal nº 1.916, de 16/dezembro/2016, consoante o **processo PM-ADM-2023/00548**:

DO OBJETO: O presente termo tem por objeto destinar recursos financeiros para despesas de custeio, tais como, salário, férias, 13º, encargos dos professores e profissionais de apoio à educação; despesas com serviços de terceiros (Pessoa Física e Pessoa Jurídica), para a execução das ações e atividades na Educação Básica, modalidade Creche Integral/AEE conforme os parâmetros da Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007 – Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação-FUNDEB, no Bairro Santo Antônio para o exercício de 2023- Portaria Interministerial nº 7, de 29 de dezembro de 2022, conforme detalhado no Plano de Trabalho.

DOS RECURSOS FINANCEIROS: O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto do presente Termo de Colaboração é de **R\$ 862.106,84 (oitocentos e sessenta e dois mil, cento e seis reais e oitenta e quatro centavos)**.

A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL transferirá, para execução do presente Termo de Colaboração, recursos no valor de R\$ 862.106,84 (oitocentos e sessenta e dois mil, cento e seis reais e oitenta e quatro centavos), correndo a despesa à conta da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

Fonte de Recursos- Transferência do FUNDEB-30%:

Projeto Atividade:

2.037-Manutenção e Operacionalização do FUNDEB Educ.Infantil-30%

Elem. Despesa- 3.3.50.43.00.00.00.00. 1.540.1070 - Subvenções Sociais-

Cód. Reduzido: 23. R\$ 862.106,84.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Colaboração vigorará a partir da assinatura do Termo até 31/12/2023 conforme detalhamento previsto no anexo IV- Plano de Trabalho para a consecução de seu objeto.

Nova Andradina-MS, 15 de maio de 2023.

JOSÉ GILBERTO GARCIA
Prefeito Municipal
Concedente

ELIANE AYALA PUGA DORNELLES
Sociedade Benemérita Creche Shalon
Convenente

GIULIANA MASCULI POKRYWIECKI
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte.
Concedente



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Município: NOVA ANDRADINA

Nº do Empenho: 1215/2023

Data do Empenho: 16/05/2023

Ordinário

Órgão:	06.000	SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Unidade:	06.007	SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Funcional:	27.811.7	Desenvolvimento do Esporte
Projeto/Atividade:	2033	APOIO E INCENTIVO AO ESPORTE E LAZER
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.99.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor Dotação:	100.000,00	Empenhos anteriores: 174.431,00
Valor Dotação Atualizada:	298.474,00	Valor do empenho: 2.160,00
Total (A):	298.474,00	Valor anulado: 0,00
		Total (B): 176.591,00
		Total (A - B): 121.883,00

Credor: JOSE ROBERTO VALADARES DOS SANTOS 00523757140

CPF/CNPJ: 28.998.451/0001-89

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Telefone:

Endereço: R PROFESSOR JOAO DE LIMA PAES 15 -

Cidade: Nova Andradina

UF: MS

Banco: 748 - Banco Cooperativo Sicredi S.A.

Conta: 44.349-8

Agência: 9032 - NOVA ANDRADINA

Tipo da Conta: Corrente

Especificação:

Contratação de empresa especializada em ministrar aulas na modalidade Kung Fu tradicional, Sanda Esportivo. Conforme Ata de Registro de Preços nº 68/2022(Licitação nº 110/2022) PM-ADM 106207/2022

Clausulas Contratuais:

I - o regime de execução ou a forma de fornecimento: (imediate ou parcelado)

II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço nº 68/2022

III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;

IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 110/2022 e ATA de Registro de Preço nº 68/2022

V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 8.666/93.

VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;

VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexistiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor; VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á as leis 8.666/93 e 10.520/2002.

IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso:	Ordinário	Valor geral:	2.160,00
Fundamento legal:	Número Licitação: 110/2022		
Modal. Licitação:	Pregão presencial	Número Processo:	106207/2022
		Número Contrato:	
		Data:	08/07/2022
		Data:	09/08/2022

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Responsável _____ Data: 16/05/2023

GIULIANA MASCULI
Ordenadora de Despesas SEMEC

Publicação Trimestral de Ata de Registro de Preços

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2022, originada do processo licitatório Pregão Presencial Nº: 85/2022, objetos: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS NOS EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DENOVA ANDRADINA-MS**, tendo como **FORNECEDORES** (es): N.C.FRACASSO-ME, CNPJ nº: 21.543.950/0001-32- vigência 13/07/2022 à 13/07/2023, O MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA – MS, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por meio do Setor de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que **NÃO HOUVE ALTERAÇÃO** de valores e ficam **MANTIDOS** os preços registrados na presente Ata de Registro de Preços.

Nova Andradina - MS, 13 de Janeiro de 2023

Luiz Eduardo de Paula Gonçalves
Secretário Municipal de Saúde

Publicação Trimestral de Ata de Registro de Preços

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2022, originada do processo licitatório Pregão Presencial Nº: 85/2022, objetos: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS NOS EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DENOVA ANDRADINA-MS**, tendo como **FORNECEDORES** (es): N.C.FRACASSO-ME, CNPJ nº: 21.543.950/0001-32- vigência 13/07/2022 à 13/07/2023, O MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA – MS, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por meio do Setor de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que **NÃO HOUVE ALTERAÇÃO** de valores e ficam **MANTIDOS** os preços registrados na presente Ata de Registro de Preços.

Nova Andradina - MS, 13 de Abril de 2023

Hernandes Ortiz
Secretário Municipal de Saúde

Publicação Trimestral de Ata de Registro de Preços

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2023, originada do processo licitatório Pregão Presencial Nº 096/2022, objetivo: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA ROÇAGEM DE GRAMA E PODA, COM ERRADICAÇÃO DE ERVAS DANINHAS**, tendo como **FORNECEDORES** (es): RENATO ALVES DA SILVA -EIRELI, CNPJ nº: 29.762.982/0001-16, - vigência 27/01/2023 à 26/01/2024. O MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA – MS, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por meio do Setor de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que **NÃO HOUVE ALTERAÇÃO** de valores e ficam **MANTIDOS** os preços registrados na presente Ata de Registro de Preços.

Nova Andradina - MS, 27 de Abril de 2023.

Hernandes Ortiz
Secretário Municipal de Saúde



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
Nota de Empenho
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18
Município: NOVA ANDRADINA

Nº do Empenho: 1216/2023
Data do Empenho: 16/05/2023
Ordinário



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA
FUNSAU-NA
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA
Rua Eulenir de Oliveira Lima, 71 - Bairro Durval Andrade Filho
Fone/Fax: (67) 3441-5050 - Nova Andradina-MS



Órgão:	16.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO
Unidade:	16.020	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO
Funcional:	4.123.2	Gestão Administrativa
Projeto/Atividade:	2090	GESTÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS E GESTÃO
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	1.500.000,00	Empenhos anteriores:	564.666,28
Valor Dotação Atualizada:	587.000,00	Valor do empenho:	17.476,71
Total (A):	587.000,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	582.142,99
		Total (A - B):	4.857,01

CPF/CNPJ:	18.729.614/0001-74	Inscr.Est./Ident.Prof.:		Telefone:		UF:	MS
Endereço:	R TAKEO TAKIMOTO340 - -	Cidade:	Dourados	Conta:	32986-8		
Banco:	748 - Banco Cooperativo Sicredi S.A.	Tipo da Conta:	Corrente				
Agência:	903 - NOVA ANDRADINA						

Especificação:
Aquisição de materiais de limpeza para atender o Paço Municipal e departamentos da Secretaria Municipal de Finanças. Conforme Ata de Registro de Preços nº 41/2022(Licitação Nº 73/2022) PM-ADM 2022/103961

Cláusulas Contratuais:

- I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediate ou parcelado)
II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 41/2022
III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 73/2022 e ATA de Registro de Preço nº 41/2022
V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 8.666/93.
VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexistiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor; VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á as leis 8.666/93 e 10.520/2002.
IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso:	Ordinário	Valor geral:	17.476,71
-------------------	-----------	--------------	-----------

Fundamento legal:	Número Licitação: 73/2022	Data:	02/05/2022	
Modal. Licitação:	Pregão presencial	Número Processo: 103961/2022	Data:	01/06/2022
	Número Contrato:			

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) Responsável Data: 16/05/2023

EMERSON NANTES DE MATOS
Sec. Mun. Finanças e Gestão

EDITAL FUNSAU/NA Nº 03

CONVOCAÇÃO PARA 2ª ETAPA - ENTREVISTA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 07/2023
NOVA ANDRADINA/MS

MARCIO LUIZ SOARES, Diretor Geral da Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina-FUNSAU/NA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no § 3º do art. 17, da Lei nº 886, de 9 de junho de 2010, **RESOLVE:**

Art. 1º - **CONVOCAR** os candidatos habilitados para a 2ª Etapa - Avaliação através de entrevista individual por competência (de caráter classificatório e eliminatório), que estão concorrendo ao cargo de **Farmacêutico(a) Bioquímico(a)**, conforme cronograma no Anexo I. A pontuação adquirida nesta etapa será somada à pontuação da 1ª Etapa.

Art. 2º - Na 2ª etapa, os candidatos serão submetidos a entrevista individual com objetivo de avaliar a competência do candidato, baseado no conjunto de conhecimentos, habilidades e atitudes e na sua declaração comportamental em fornecer resposta estruturada conforme uma situação que tenha ocorrido em seu histórico profissional e/ou pessoal; **com pontuação variando de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.**

Art. 3º - **O candidato que não obter nota igual ou superior a 70 (setenta) pontos, resultante do somatório da Pontuação adquirida na 1ª Etapa com a pontuação adquirida na 2ª Etapa, estará automaticamente eliminado do certame.**

Art. 5º - Os candidatos convocados deverão **comparecer na data, local e horário**, conforme descrito no anexo I deste edital.

Art. 6º - **Os candidatos convocados que não comparecerem para a entrevista, serão considerados desistentes, sendo, portanto, automaticamente eliminados do certame.**

Art. 7º - As situações omissas e os casos fortuitos ou de força maior que surgirem, serão orientados e resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado.

Art. 8º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação no site da FUNSAU-NA.
Nova Andradina/MS, 15 de Maio de 2023.

Marcio Luiz Soares
Diretor-Geral da FUNSAU-NA

ANEXO I DO EDITAL Nº 03
PSS Nº 07/2023

CRONOGRAMA DE ENTREVISTA

Data: 15 de Maio de 2023 (Terça-feira)

Horário: às 08:00hs

Local: No setor Administrativo do Hospital Regional de Nova Andradina, situado na Av. Eulenir de Oliveira Lima, nº 71, Bairro Durval Andrade Filho.

CANDIDATOS HABILITADOS PARA A 2ª ETAPA
FARMACÊUTICO(A) BIOQUÍMICO(A)

NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
FLÁVIA MONTEIRO DE CARVALHO	60,00	1º
JULIANA FERREIRA ABRAN ROMERO	48,00	2º
MARYANA ARAUJO CARNEIRO	5,00	3º

Av. Eulenir de Oliveira Lima, 71 - Bairro Durval Andrade Filho - Nova Andradina-MS.:79750-000 Telefone/Fax(67)-3441-5050 | www.funseau-na.ms.gov.br
Página 1



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA – FUNSAU-NA
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA
Dr. FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA

EDITAL FUNSAU/NA Nº 04

RESULTADO PRELIMINAR
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 07/2023

NOVA ANDRADINA/MS

MARCIO LUIZ SOARES, Diretor Geral da Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina-FUNSAU/NA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no § 3º do art. 17, da Lei nº 886, de 9 de junho de 2010, **divulga e homologa o Resultado Preliminar do Processo Seletivo Simplificado nº 07/2023, a fim de selecionar profissionais para prestar serviços no Hospital Regional de Nova Andradina, mediante contratação nos termos da CLT.**

1 - DO RESULTADO PRELIMINAR

1.1 - A Relação contendo o Resultado Preliminar e a Classificação dos candidatos aprovados encontra-se no **Anexo I** deste Edital.

1.2 - Número de vagas

1.2.1 01 (Uma) vaga para Farmacêutico(a) Bioquímico(a).

2 - DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

2.1 - Para classificação dos candidatos foram utilizados os critérios especificados no **item 5** e **requisitos básicos exigidos** no respectivo cargo constante no **Anexo I** do Edital de abertura do **PSS N.º 07/2023**.

Nova Andradina/MS, 16 de Maio de 2023.

Lucas de Sousa Moreira
Presidente da Comissão Organizadora do PSS 07/2023

Marcio Luiz Soares
Diretor Geral da FUNSAU-NA

ANEXO I DO EDITAL Nº 04
PSS Nº 07/2023

RESULTADO PRELIMINAR

FARMACÊUTICO(A) BIOQUÍMICO(A)

NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO AC*	PONTUAÇÃO EC**	PONTUAÇÃO TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
FLÁVIA MONTEIRO DE CARVALHO	60,00	83,33	143,33	1º
JULIANA FERREIRA ABRAN ROMERO	48,00	86,67	134,67	2º
MARYANA ARAUJO CARNEIRO	5,00	66,67	71,67	3º

AC*: Avaliação Curricular

EC**: Entrevista por Competência

Av. Eulênir de Oliveira Lima, 71 - Bairro Durval Andrade Filho
Nova Andradina/MS - Fone/Fax: (67) 3441-5050 | www.fun-sau-na.ms.gov.br



1



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA
FUNSAU-NA
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA
Rua Eulênir de Oliveira Lima, 71 - Bairro Durval Andrade Filho
Fone/Fax: (67) 3441-5050 - Nova Andradina-MS



ATA DE LICITAÇÃO DESERTA

Em 16 de maio de 2023, às 08:00 horas, na sala de Licitação, da Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina – FUNSAU – NA, a Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº 088/2022, de 14 de dezembro de 2022. Procedeu a abertura da sessão pública para recebimento das propostas financeiras e dos documentos de habilitação a serem apresentados no Pregão Presencial nº 47/2023, Processo nº 53/2023. Objeto: Aquisição de materiais médico hospitalar para atender ao Hospital Regional de Nova Andradina, a partir da assinatura de Ata de Registro de Preços, conforme termo de referência e descritivo. Contudo, aberta a sessão verificou-se não houve interessados na licitação em tela. Diante do exposto, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação declarou **DESERTO** o certame e encerrou a sessão. Do que para constar, foi lavrada a presente Ata que, após lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos membros da Comissão Permanente de Licitação.

Cíntia Rodrigues de Almeida
Pregoeira

Fábio Henrique de Oliveira Zanata
Equipe de Apoio

Kátia Aparecida de Souza
Equipe de Apoio



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA –
FUNSAU-NA
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA
Dr. FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA

CREDCIAMENTO 002/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO 26/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Diretor Geral da Fundação Serviço de Saúde de Nova Andradina, Sr. MÁRCIO LUIZ SOARES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro, resolve:

HOMOLOGAR o procedimento licitatório de Credenciamento nº 002/2023, Processo Administrativo nº 26/2023, aberto em 13 de fevereiro de 2023, cujo objeto: CREDCIAMENTO de pessoa física e/ou jurídica da área de saúde para a prestação de serviços médicos em atendimento no pronto socorro. O contrato de credenciamento terá vigência de 12 (doze) meses, contados da assinatura podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, havendo interesse por parte da Administração.

EMPRESAS	ITEM	VALOR DO PLANTÃO
NATHALY AMBROSIM LOPES LTDA Profissional: Nathaly Ambrosim Lopes	Serviço de atendimento no pronto socorro: - plantão presencial (12 horas).	R\$ 1.320,00

Autorizo a expedição da ordem de aquisição do objeto de Credenciamento para que produza os seus legais efeitos.

Nova Andradina - MS, 15 de maio de 2023

MÁRCIO LUIZ SOARES
Diretor Geral da FUNSAU-NA

Av. Eulênir de Oliveira Lima, 71 - Bairro Durval Andrade Filho
Nova Andradina/MS - Fone/Fax: (67) 3441-5050 | www.fun-sau-na.com.br





DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2023

PARTES: FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA-FUNSAU-NA, e a empresa: **PAPACOSTA & PAPACOSTA LTDA**, resolvem em comum e recíproco acordo celebrar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2023.

DO OBJETO: O objeto da presente Ata de Registro de Preços, é conforme as especificações abaixo relacionadas: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AO HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA.**

DOS PREÇOS: O(s) preço(s) ofertado(s) pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o(s) especificado(s) na tabela abaixo de acordo com a respectiva classificação no Pregão nº 39/2023, a saber:

182-PAPACOSTA & PAPACOSTA LTDA

Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Peço Unitário	Peço Total
1	AÇUCAR CRISTAL SACHÊ: REFINADO, GRANULADO, EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, DISPOSTO EM SACHÊS COM 5g, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 20 (VINTE) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	DOCESUCAR	UN	7.000,00	0,08	560,00
3	AMEIXA PRETA SECA SEM CAROÇO 200 G - AMEIXA PRETA SECA SEM CAROÇO, VALIDADE MÍNIMA 06 MESES APÓS A DATA DE ENTREGA, OBTIDA DE FRUTAS MADURAS, INTEIRAS, LIMPAS E DESIDRATADAS, LIVRE DE FERMENTAÇÕES, MANCHAS OU DEFEITOS; ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 200 GRAMAS, COM VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	PARAISO	UN	30,00	18,50	555,00
4	BANANA MAÇA - BANANA MAÇA EM PENCA, FRUTOS COM 60 A 80 % DE MATURACÃO, UNIFORMES NO GRAU MÁXIMO DE EVOLUÇÃO DO TAMANHO, AROMA E SABOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS. FIRMES E COM BRILHO, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. DE ÓTIMA QUALIDADE.	PARAISO	KG	150,00	11,90	1.785,00
5	BISCOITO SEM GLÚTEN, SEM TRIGO, SEM CONSERVANTES. SABOR TRADICIONAL. CONTEÚDO DA EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 80 GRAMAS.	NATURAL LIFE	UN	20,00	13,90	278,00
6	CEREAL INFANTIL DE MILHO COM PROBIÓTICOS - CEREAL INFANTIL DE MILHO COM PROBIÓTICOS - PARA COMPLEMENTAR A ALIMENTAÇÃO DA CRIANÇA A PARTIR DOS 6 MESES, EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE 400 GRAMAS, REGISTRO NA ANVISA.	MUCILON	UN	20,00	16,90	338,00
7	CEREAL INFANTIL MULTICEREAIS COM PROBIÓTICOS - CEREAL INFANTIL MULTICEREAIS COM PROBIÓTICOS - PARA COMPLEMENTAR A ALIMENTAÇÃO DA CRIANÇA A PARTIR DOS 6 MESES, EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE 400 GRAMAS, REGISTRO NA ANVISA.	MUCILON	UN	20,00	16,90	338,00
8	CHÁ TIPO ERVA CIDREIRA - CHÁ DE ERVA CIDREIRA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA COM SACHÊS ENTRE 10 E 15 GRAMAS CADA, CAIXA COM NO MÍNIMO 10 SACHÊS.	KININO	UN	50,00	8,30	415,00
9	CHÁ TIPO ERVA DOCE - CHÁ DE ERVA DOCE, ACONDICIONADO	KININO	UN	30,00	8,90	267,00

	EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA COM SACHÊS ENTRE 10 E 15 GRAMAS CADA, CAIXA COM NO MÍNIMO 10 SACHÊS.					
10	GELATINA EM PÓ SEM SABOR - Gelatina em Pó Sem Sabor, Embalagem com 2 unidades com 24g.	FLEISCHMANN	UN	80,00	8,98	718,40
12	LEITE DE CABRA 400 GRAMAS CADA LATA - LEITE DE CABRA EM PÓ INTEGRAL, INSTANTÂNEO, SOLÚVEL EM ÁGUA, SABOR E CHEIRO CARACTERÍSTICO, ACONDICIONADO EM LATA ORIGINAL DE FÁBRICA COM 400g, REGISTRO NO MAPA-SIF, ESPECIFICAÇÃO DOS INGREDIENTES E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADA NA EMBALAGEM.	CAPRILAT	UN	10,00	58,90	589,00
13	MAIONESE FRASCO 500G - MAIONESE FRASCO COM 500G ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NO MAPA-SIF.	CASTELO	UN	100,00	6,90	690,00
14	ÓLEO DE MILHO 900ML - ÓLEO DE MILHO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM 900 ML, LIMPAS, NÃO AMASSADA, RESISTENTE, QUE GARANTEM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NUMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E NUMERO DO REGISTRO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	SINHA	UN	10,00	19,85	198,50
15	REPOLHO TIPO ROXO KG - REPOLHO TIPO ROXO TAMANHO MÉDIO, CABEÇA FECHADA E UNIFORME, LIVRE DE PARASITAS E DE BOA QUALIDADE.	PARAISO	KG	200,00	11,90	2.380,00
Total do Fornecedor:						9.111,90

DA VALIDADE DOS PREÇOS: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura.

Nova Andradina/MS, 26 de abril de 2023.

CINTIA RODRIGUES DE ALMEIDA
PREGOEIRA

JÉSSICA DE ALMEIDA PICININ
EQUIPE DE APOIO

KÁTIA APARECIDA DE SOUZA
SUPLENTE

PAPACOSTA & PAPACOSTA LTDA
Fornecedor



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2023

PARTES-FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA-FUNSAU-NA, e as empresas: **M.S. DIAGNOSTICA LTDA e MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA**, resolvem em comum e recíproco acordo celebrar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2023**.

DO OBJETO: O objeto da presente Ata de Registro de Preços, é conforme as especificações abaixo relacionadas: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E REAGENTES PARA ATENDER AO SETOR DO LABORATÓRIO DO HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA FUNSAU-NA.**

DOS PREÇOS: O(s) preço(s) ofertado(s) pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é (s) especificado(s) na tabela abaixo de acordo com a respectiva classificação no Pregão nº 41/2023, a saber:

343-M.S. DIAGNOSTICA LTDA						
Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Peço Unitário	Peço Total
1	AGULHA PARA ASPIRAÇÃO DE REAGENTE COMPATIVEL COM O APARELHO COBAS C1111 ROCHE	ROCHE	UN	5,00	2.000,00	10.000,00
7	CÂMARA DE NEUBAUER ESPELHADA	GLOBAL TRADE	UN	10,00	350,00	3.500,00
9	CRONÔMETRO DIGITAL PARA LABORATÓRIO.	KASVI	UN	5,00	85,00	425,00
10	ESTANTE EM PLÁSTICO OU ACRÍLICO PARA SUPORTE DE TUBOS DE ENSAIO DE 10 ML COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA SEIS TUBOS E MÁXIMA DE 12 TUBOS.	MOPAPE	UN	20,00	27,00	540,00
34	LIQUIDO DE TURK 500 ML	NEWPROV	UN	3,00	25,00	75,00
35	MICROPIPETA 100-1000UL VARIÁVEL	KACIL	UN	5,00	395,00	1.975,00
38	SOLUÇÃO DE LIMPEZA CELLCLEAN CAIXA COM 20 X 4 ML FRASCOS - Compatível com o Contador Hematológico XN 550 da Marca Roche.	SYSMEX	CX	5,00	830,00	4.150,00
39	SOLUÇÃO SANGUE CONTROLE 3 NÍVEIS- XN CHECK 12 X 3,0 ML LEVEL 12/3 CAIXA COM 04 CONJUNTOS DE FRASCOS DE 3,0 ML COMPATIVEL PARA CONTADOR HEMATOLÓGICO XN 550 DA MARCA ROCHE. SORO CONTROLE COMPATIVEL COM O APARELHO DE HEMOGRAMA ROCHE/SYSMEX.	SYSMEX	CX	5,00	3.150,00	15.750,00
42	SULFOLYSER FRASCO 500 ML CAIXA COM 3 FRASCOS COMPATIVEL COM EQUIPAMENTO DE HEMOGRAMA SYSMEX - ROCHE	SYSMEX	CX	20,00	670,00	13.400,00
46	XN CELLPACK DCL GALÃO DE 20 L - - Compatível com o aparelho de Hemograma Roche/Sysmex.	SYSMEX	UNI	30,00	410,00	12.300,00
47	XN FLUOROCELL WDF 2 X 42 ML - Compatível com o aparelho de Hemograma Roche/Sysmex.	SYSMEX	UN	5,00	2.530,00	12.650,00
48	XN LYSERCELL WDF 1 X 5 L - - Compatível com o aparelho de Hemograma Roche/Sysmex.	SYSMEX	UN	6,00	960,00	5.760,00
Total do Fornecedor:						80.525,00

602-MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA						
Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Peço Unitário	Peço Total
3	BOBINA TÉRMICA 5,7 CM X 30 METROS	INFAX	UNI	30,00	9,90	297,00
4	CALIBRADOR HDL COMPATIVEL COM APARELHO LABMAX PLENNO.	LABTEST	UN	20,00	73,00	1.460,00
6	CALICE PLÁSTICO COM PÉ PARA SEDIMENTAÇÃO DE FEZES	JPROLAB	UN	20,00	7,80	156,00
8	CRISTAL DE VIOLETA FR C/500ML	NEWPROV	UN	2,00	38,00	76,00
11	FRASCO COLETOR DE URINA 24 HORAS- COM CAPACIDADE DE 2 LITROS, COM TAMPA DE ROSCA, VEDAÇÃO INTERNA, GRADUADO, COM BOCA LARGA E SEM ALÇA.	CRAL	UN	30,00	6,50	195,00
12	FRASCO PARA REAGENTE - BI-REAGENTE 28MLX31ML - Compatível com Aparelho LABMAX PLENNO	LABTEST	UN	20,00	12,90	258,00
13	FRASCO PARA REAGENTE - MONOREAGENTE 60ML, pacote	LABTEST	PCT	1,00	414,00	414,00

	com 40 unidades. Compatível com Aparelho LabMax Pleno.					
15	KIT ALT 4X30ML. Compatível com o aparelho labmax pleno	LABTEST	UN	5,00	135,00	675,00
16	KIT AMILASE CINÉTICA 60ML. Compatível com o aparelho labmax pleno.	LABTEST	UN	5,00	352,00	1.760,00
17	KIT AST 4X30 ML. Compatível com o aparelho labmax pleno.	LABTEST	UN	5,00	135,00	675,00
18	KIT BILIBURRINA DIRETA. Compatível com o aparelho labmax pleno.	LABTEST	UN	5,00	139,50	697,50
19	KIT BILIBURRINA TOTAL. Compatível com o aparelho labmax pleno.	LABTEST	UN	5,00	139,50	697,50
20	KIT CALCIO LIQUIFORME 2X50ML. Compatível com o aparelho labmax pleno.	LABTEST	UN	5,00	85,00	425,00
21	KIT COLESTEROL TOTAL 200ML. Compatível com aparelho labmax pleno.	LABTEST	UN	20,00	121,00	2.420,00
22	KIT CORANTE RAPIDO 3x500ml	NEWPROV	UN	5,00	48,00	240,00
23	KIT CREATININA 300ML. Compatível com aparelho labmax pleno.	LABTEST	UN	5,00	64,00	320,00
24	KIT DE REAGENTE COLINESTERASE TOTAL COMPATIVEL COM EQUIPAMENTO DE BIOQUIMICA LABMAX PLENNO-LABTEST.	LABTEST	CX	5,00	127,50	637,50
25	KIT FERRO LIQUIFORM COMPATIVEL COM O EQUIPAMENTO LABMAX PLENNO.	LABTEST	UN	5,00	173,00	865,00
26	KIT FRUTOSAMINA COMPATIVEL COM O EQUIPAMENTO LABMAX PLENNO	LABTEST	UN	5,00	305,00	1.525,00
27	KIT GLICOSE 500ML. Compatível com aparelho labmax pleno.	LABTEST	UN	5,00	82,00	410,00
28	KIT LDH 60 ML. Compatível com aparelho labmax pleno.	LABTEST	UN	5,00	85,00	425,00
29	KIT REAGENTE CLORETOS - COMPATIVEL COM O EQUIPAMENTO LABMAX PLENNO.	LABTEST	UN	10,00	78,00	780,00
30	KIT SENSIPROT COMPATIVEL COM O EQUIPAMENTO LABMAX PLENNO.	LABTEST	UN	5,00	58,00	290,00
31	KIT TRIGLICERIDES 200ML. Compatível com aparelho labmax pleno.	LABTEST	UN	20,00	278,00	5.560,00
32	KIT UREIA UV 200ML. Compatível com aparelho labmax pleno.	LABTEST	UN	5,00	226,00	1.130,00
33	LAMINA EXTENSORA DE VIDRO PARA REALIZAÇÃO DE ESFREGAÇÃO SANGÜINEA. CAIXA COM 50 UNIDADES.	PERFECTA	UN	50,00	89,00	4.450,00
36	PIPETA PASTEUR GRADUADA DE 3 ML.	CRAL	UN	50,00	0,30	15,00
37	SERINGA HEPARINIZADA PARA GASOMETRIA 1 ML	GREINER	UN	300,00	5,33	1.599,00
40	SORO CONTROLE 1 (QUALITROL HEMOSTASIS 1) KIT 6X0,5ML. PREPARAÇÃO LIOFILIZADA DE PLASMA HUMANO, DESTINADA AO CONTROLE INTERNO DE QUALIDADE PARA ENSAIOS DE TEMPO DE PROTROMBINA. TEMPO DE TROBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA E FIBRINOGENIO COMPATIVEL COM EQUIPAMENTO CRONO QUEST.	LABTEST	UN	10,00	134,00	1.340,00
41	SORO CONTROLE 2 (QUALITROL HEMOSTASIS 2) KIT 6X0,5ML. PREPARAÇÃO LIOFILIZADA DE PLASMA HUMANO, DESTINADA AO CONTROLE INTERNO DE QUALIDADE PARA ENSAIOS DE TEMPO DE PROTROMBINA. TEMPO DE TROBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA E FIBRINOGENIO COMPATIVEL COM EQUIPAMENTO CRONO QUEST.	LABTEST	UN	10,00	138,00	1.380,00
43	TESTE RÁPIDO QUALITATIVO DA TROPONINA CARDÍACA EM SANGUE TOTAL, OU PLASMA OU SORO HUMANO PARA AUXILIAR NO DIAGNÓSTICO DE INFARTO	ECO DIAGNOSTICA	UN	3.000,00	7,50	22.500,00
Total do Fornecedor:						53.672,50

DA VALIDADE DOS PREÇOS: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura.

Nova Andradina/MS, 28 de abril de 2023.

CINTIA RODRIGUES DE ALMEIDA
PREGOEIRA

JÉSSICA DE ALMEIDA PICININ
EQUIPE DE APOIO

KATIA APARECIDA DE SOUZA
SUPLENTE

M.S. DIAGNOSTICA LTDA
Fornecedor

MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
Fornecedor